



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR EDSON DEOLINDO LIMA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Vereador **Edson Deolindo Lima** faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo ____/2018 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Edson Deolindo Lima, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o Senhor **João Albino dos Santos**, morador de nossa cidade a mais 48 anos.

João Redondo como é conhecido, nasceu no Município de Acari no Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/07/1927, filho de Joaquim Albino dos Santos e Ana Maria da Conceição Santos. É pai de nove filhos e casado com a senhora Sebastiana Maria Duarte.

No ano de 1970 nosso homenageado veio para Pedra Preta trabalhar com plantação de lavoura, também foi comerciante e feirante em nosso município durante muitos anos, período onde ficou mais conhecido como João Redondo.

Preliminarmente, ressalta-se que o título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. É pessoa de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **João Albino dos Santos**.

Atenciosamente,

EDSON DEOLINDO LIMA
Vereador/Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR EDSON DEOLINDO LIMA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Honorário** a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário Pedrapretense** o Senhor **João Albino dos Santos**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 30 de agosto de 2018.

EDSON DEOLINDO LIMA
Vereador/ Solidariedade